PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 8

DIÁRIO OFICIAL

SÃO JOÃO DO TRIUNFO PREFEITURA

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025 Edição Nº 2756 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.978/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 11978/2025 de 29 de setembro de 2025.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2306/2024 de 5 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2060 - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0104)	40.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1051 - Construção, Ampliação, Reformas e Adequações - Unidades de Ensino

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0104)	16.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0104)	10.000,00

12.361.0005.2056 - Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0104)	5.000,00

12.361.0005.2059 - Manutenção do Programa Transporte Escolar

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0104)	9.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 11979/2025 de 29 de setembro de 2025.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2306/2024 de 5 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2057 - Folha de Pagamento - Secretaria de Educação

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0104)	25.000,00

12.361.0005.2060 - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0102)	185.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2057 - Folha de Pagamento - Secretaria de Educação

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0104)	5.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO - (Grupo/Fonte 0104)	5.000,00
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0104)	5.000,00

12.361.0005.2059 - Manutenção do Programa Transporte Escolar

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0104)	10.000,00

12.361.0005.2060 - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101)	185.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 11980/2025 de 29 de setembro de 2025.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2306/2024 de 5 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2133 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Creche

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101)	160.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2060 - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101)	160.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 11981/2025 de 29 de setembro de 2025.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2306/2024 de 5 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2134 - Folha de Pagamento - Ensino Infantil - Pré-escola

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101)	250.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0102)	25.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2060 - Folha de Pagamento - Ensino Fundamental

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101)	275.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 11982/2025 de 29 de setembro de 2025.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2306/2024 de 5 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2020 - Folha de Pagamento - Secretaria de Assistência Social

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	15.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2020 - Folha de Pagamento - Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	15.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 11983/2025 de 30 de setembro de 2025.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2306/2024 de 5 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.343,80 (dezoito mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.001 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.608.0009.2079 - Programa Agricultura Familiar

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	1.343,80

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.182.0006.2110 - Defesa Civil Triunfense

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT - (Grupo/Fonte 0000)	17.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.001 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.608.0009.2077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria e

3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 0000)	1.343,80

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.182.0006.2110 - Defesa Civil Triunfense

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	7.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 11985/2025 de 30 de setembro de 2025.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2306/2024 de 5 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2130 - Manutenção das Unidades de Ensino Infantil - Creche

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0103)	40.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1051 - Construção, Ampliação, Reformas e Adequações - Unidades de Ensino

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0103)	40.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

O Município de São João do Triunfo, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público aos interessados que, o instrumento convocatório foi RETIFICADO. OBJETO: Registro de preço para aquisição de CBUQ a granel, CBUQ ensacado e emulsão asfáltica para a Secretaria Municipal de Obras. As principais alterações promovidas no edital referem-se a forma de entrega dos itens, sendo retificados os itens 02,06 e 07 do termo de referência. Em decorrência da retificação, e em conformidade com o Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para o certame foi reaberto, ficando **REDESIGNADAS** as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 07:59 horas do dia 14 de outubro de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2025. O edital retificado, com todas as suas disposições e anexos, está disponível na íntegra no portal de licitações https://www.bll.org.br. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Compras e Contratos ou pelo telefone (42) 3447-1222 – Ramal 211.

São João do Triunfo/PR, 30 de setembro de 2025.

MARIA ANGÉLICA GABRE HALILA
Secretária Municipal de Administração

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TRIUNFO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
Processo Administrativo Nº 85/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FRAGOSO FERNANDES
Data de Publicação: 21/08/2025 16:11:05

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/09/2025 14:19:21
1 - Tipo: RETROESCAVADEIRA 4X4, ultima serie, nova, zero hora, admissivel fabricacao segundo semestre de 2024 ou superior, potencia efetiva liquida (maxima em HP) minima de 85 HP, motor diesel que atenda

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: JCB Modelo: 3CX

Descrição: Tipo: RETROESCAVADEIRA 4X4, ultima serie, nova, zero hora, admissivel fabricacao segundo semestre de 2024 ou superior, potencia efetiva liquida (maxima em HP) minima de 85 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissao de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), transmissao tipo PowerShuttle, admissivel tipo: Synchro Shuttle e Powershift numero minimo de marcha 4(quatro) a frente e 2 (duas) a re; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de oleo, sistema hidraulico bom

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 408.000,00 **Valor Total:** 408.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	209	05.063.653/0010-24	463.933,33	408.000,00		Não
2	ROTA66 DISEL E IMPLEMENTOS LTDA	427	56.391.449/0001-82	463.900,00	423.887,98	3,89	Sim
3	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	718	06.224.121/0006-08	463.000,00	424.000,00	0,03	Não
4	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	463	76.527.951/0001-85	463.933,33	429.000,00	1,18	Não
5	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	227	29.644.666/0001-64	463.000,00	450.000,00	4,90	Não
6	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	091	26.166.156/0001-30	463.000,00	452.000,00	0,44	Sim
7	BRW MAQUINAS E VENDAS DE	125	51.010.306/0001-60	463.000,00	463.000,00	2,43	Sim
8	AF EMPREENDIMENTOS EIRELI	481	29.127.216/0001-02	463.933,33	463.933,33	0,20	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TRIUNFO	886	28.739.782/0001-02	463.000,00	337.500,00		Sim
HAYAH SOLUCOES LTDA	693	50.608.535/0001-18	463.933,00	343.000,00	1,6296	Sim
JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS	742	58.388.031/0001-41	463.930,00	380.900,00	11,0496	Sim
MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE	925	11.938.604/0001-08	460.000,00	390.000,00	2,3891	Não
RODOPARANA IMPLEMENTOS	132	97.467.856/0001-03	463.900,00	400.000,00	2,5641	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MARIA ANGÉLICA GABRE HALILA

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TRIUNFO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
Processo Administrativo Nº 85/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FRAGOSO FERNANDES
Data de Publicação: 21/08/2025 16:11:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/09/2025 14:19:30
1 - Tipo: RETROESCAVADEIRA 4X4, ultima serie, nova, zero hora, admissivel fabricacao segundo semestre de 2024 ou superior, potencia efetiva liquida (maxima em HP) minima de 85 HP, motor diesel que atenda

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: JCB Modelo: 3CX

Descrição: Tipo: RETROESCAVADEIRA 4X4, ultima serie, nova, zero hora, admissivel fabricacao segundo semestre de 2024 ou superior, potencia efetiva liquida (maxima em HP) minima de 85 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissao de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), transmissao tipo PowerShuttle, admissivel tipo: Synchro Shuttle e Powershift numero minimo de marcha 4(quatro) a frente e 2 (duas) a re; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de oleo, sistema hidraulico bom

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 408.000,00 **Valor Total:** 408.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	209	05.063.653/0010-24	463.933,33	408.000,00		Não
2	ROTA66 DISEL E IMPLEMENTOS LTDA	427	56.391.449/0001-82	463.900,00	423.887,98	3,89	Sim
3	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	718	06.224.121/0006-08	463.000,00	424.000,00	0,03	Não
4	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	463	76.527.951/0001-85	463.933,33	429.000,00	1,18	Não
5	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	227	29.644.666/0001-64	463.000,00	450.000,00	4,90	Não
6	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	091	26.166.156/0001-30	463.000,00	452.000,00	0,44	Sim
7	BRW MAQUINAS E VENDAS DE	125	51.010.306/0001-60	463.000,00	463.000,00	2,43	Sim
8	AF EMPREENDIMENTOS EIRELI	481	29.127.216/0001-02	463.933,33	463.933,33	0,20	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TRIUNFO	886	28.739.782/0001-02	463.000,00	337.500,00		Sim
HAYAH SOLUCOES LTDA	693	50.608.535/0001-18	463.933,00	343.000,00	1,6296	Sim
JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS	742	58.388.031/0001-41	463.930,00	380.900,00	11,0496	Sim
MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE	925	11.938.604/0001-08	460.000,00	390.000,00	2,3891	Não
RODOPARANA IMPLEMENTOS	132	97.467.856/0001-03	463.900,00	400.000,00	2,5641	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MARIA ANGÉLICA GABRE HALILA

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.